

**PORTARIA N° 375/2019**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE- CTM**, no âmbito de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar equipe para avaliação e execução das ações necessárias para definição do novo modelo de remuneração das concessionárias com o advento da implantação da integração temporal;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir e definir as diretrizes para as adequações dos instrumentos normativos (Regulamento do STPP/RMR e Manual de Operação do STPP/RMR).

RESOLVE:

art.1°. Instituir no âmbito **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE- CTM**, um grupo de trabalho com a finalidade de discutir e definir as diretrizes para as adequações dos instrumentos normativos (Regulamento do STPP/RMR e Manual de Operação do STPP/RMR) no que dizem respeito ao novo modelo de remuneração com o advento da implantação da integração temporal.

art. 2°. Estabelecer que o grupo de trabalho instituído terá a seguinte composição:

a) Representantes da Diretoria de Planejamento (DPL):

I - Cícero Roberto Suliano Monteiro;

II - Dalka Costa de Lima;

III - Luiz Antônio Soares de Melo;

IV - Eduardo Jorge da Silva Soares.

b) Representantes da Diretoria de Operação (DOP):

I - Tássia Fabia Lins Queiroz Villar-Moraes;

II - Angelusa Cavalcanti de Albuquerque Sá Barreto.

c) Representante do Núcleo de Gestão por Resultados- Mobilidade - Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG):

III - Ricardo Motta Pansera.

art. 3°. Estabelecer que o Grupo de Trabalho apresentará os resultados conclusivos até 20/11/2019.

art. 4°. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

art. 5°.IV- Revogar as disposições do contrário.

Recife, 05 de Novembro de 2019

DIRETOR PRESIDENTE

a) ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 13/11/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 21/11/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3942632** e o código CRC **9A771CFE**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510